Anno de 1842. Sexta Feira 30 de Setembro. Anno XVIII. N. 210.

Tudo agora depende de nós mesmos ; da nossa prudencia , moderação , e energia : continuemos como principiámos , e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.
(Proclamação da Assembléa Geral do Brazil.)

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.
Goianna , Paraiba , e Rio grande do Norte, segundas e sextas feiras.
Bonito e Garanhuns , a 10 e 24.
Cabo , Serinhaem , Rio Formozo , Porto Calvo , Maceió , e Alagoas no 1.º , 11, e 21.
Boa-vista e Flores 13 e 28. Santo Antão , quintas feiras. Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.
26 Seg. s. Cypriano e Justina Mm. Aud. do J. de D. da 2. v.
27 Terç. ss. Cosme e Damião Irs. Rel. Aud. do J. de D. da 1. v.
28 Quart. s. Venceslão Duque M. Aud. do J. de D. da 3. v.
29 Quint. s. Miguel Archanjo.
30 Sext. s. Jeronimo B. Dout. da Igr. Aud. do J. de D. da 1. v.
1 Sab. ss. Virissimo, Maxima, e Julia Irs. Mm. Rel. Aud. do J. de D. da 3. v.
2 Dom. O SS. Rozario de N. Senhora.

Preamar do dia 30 de Setembro.
1.º a 1 horas e 18 m. da manhã.
2.º a 1 horas e 42 m. da tarde.

O Diario publica-se todos os dias que não forem Santificados : o preço da assignatura he de tres mil reis por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis , e os dos que o não forem á razão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas a esta Typographia rua das Cruzes D. 3, ou a praça da Independencia loja de livros Numero 37 e 38.

CAMBIOS NO DIA 28 DE SETEMBRO.

			compra	venda.
Cambio sobre Londres 25 Nominal.				
» » Paris 385 reis p. franco.				
» » Lisboa 106 por 100 nominal.				
Moeda de cobre 4 a 5 por 100 de desconto.				
Idem de letras de boas firmas 1 ½ a [illegible].				
	Ouro - Moeda de 6,400 V.		15,600	15,800
	» » » N.		15,400	15,600
	» » de 4,000		8,800	9,000
	Prata - Patacões		1,800	1,810
	» Pezos Columnares		1,800	1,810
	» dito Mexicanos		1,800	1,810
	» miuda		1,640	1,680

PHASES DA LUA NO MEZ DE SETEMBRO.
Lua Nova a 4 -- ás 7 horas e 22 m. da tard.
Quart. cresc. a 11 -- á 1 horas e 42 m. da tard.
Lua cheia a 19 -- ás 4 horas e 5 m. da tard.
Quart. ming. a 27 -- ás 0 horas e 47 m. da tard.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 26 DO CORRENTE.

Officio — Ao commandante das armas , dizendo , que em esclarecimento á ordem de 17 do corrente á respeito da prestação de força , que devem dar os commandantes dos destacamentos da guarda nacional ás autoridades policiaes , faça constar aos ditos commandantes , que devem prestar-se as requisições de força ordinaria para qualquer diligencia , a qual não pode exceder de 8 praças ; e que dado o caso de ser exigido maior numero , dêm parte primeiro á S. S.ª , para o communicar á Presidencia , áfim de conhecer-se , se convem ou não , a diligencia requerida para evitar-se , que a pretexto do serviço fação-se vexações , e cause-se terror ao povo com apparato bellico desnecessario , como aconteceo na noite de 22 do corrente , que o subdelegado de Maranguape com 40 praças do destacamento d'Olinda poz em alarme aquelles povos , sem que para isso houvesse urgencia.

Portaria — Dividindo , em conformidade de representação do chefe de policia , a freguesia de Santo Amaro Jaboatão em dous districtos : tendo por limites o primeiro os engenhos , Guyahu de baixo , Carauna , Jardim , Catende , Una , e Poço , inclusive toda a parte da freguesia a l'este d'elles ; e o segundo os engenhos , Guyahu de cima , Floresta , Morenos , Serraria , e todos os mais encravados na mesma ao lado do oeste.

Ditas — Nomeando , em consequencia de proposta do chefe de policia , á Antonio dos Santos Siqueira subdelegado do primeiro districto supramencionado , e Joze Mendes Carneiro da Cunha do segundo.

Officio — Ao chefe de policia. scientificando-o da divisão , e nomeações , supracitadas.

Ditos — Aos juizes de direito da primeira e segunda varas do crime , e aos 3 municipaes intelligenciando-os da suprareferida divisão.

Igual participação se fez á camara municipal d'esta cidade.

Portaria — Nomeando , em conformidade de proposta do chefe de policia, á Luiz Francisco de Barros Rego para subdelegado da freguesia de S. Lourenço da Matta.

Officio — Ao supradito chefe de policia , participando-lhe a precedente nomeação.

Dito — Ao inspector da thesouraria da fazenda , ordenando , que faça , sejão examinadas as contas , que naquella thesouraria tem de prestar o primeiro commandante de companhia do corpo de policia, Severino Henrique de Castro Pimentel , da quantia , que recebeo para pagamento das praças da guarda nacional de Santo Antão , que estiverão destacadas naquella villa ; e recebido o saldo , que existe em poder do mencionado official.

Dito — Ao commandante geral do supramencionado corpo , communicando ter expedido a ordem anterior em attenção á sua requisição , feita em officio de 24 do corrente.

Portarias — Nomeando , sobre proposta do chefe de policia , para supplentes do subdelegado do districto da cidade de Goianna , em primeiro lugar á Antonio Francisco Pereira, em segundo á Manoel Joze Peixoto Guimarães , em terceiro á Manoel da Silva Barboza , em quarto á Joze Luiz da Silva Barboza, em quinto á Antonio Pedro Tavares , e em sexto á Luiz Francisco de Paula Rego.

Officio — Ao chefe de policia , communicando ter feito as precedentes nomeações.

Dito — Ao commandante das armas, determinando , ordene ao commandante da companhia do batalhão destacado , estacionado na cidade de Goianna , que forneça algum soldado ao supplente do delegado do termo d'aquella cidade tão somente para trazer officios á Presidencia , e isto em casos muito urgentes.

Dito — Ao chefe de policia , participando o conteudo no anterior officio.

Dito — Ao juiz de direito Manoel Teixeira Peixoto , nomeando-o para presidir o andamento das rodas da segunda parte da terceira oteria de Nossa Senhora do Rozario da Boa-vista.

Dito — Do secretario da provincia ao escrivão da supramencionada loteria , intelligenciando-o da precedente nomeação.

Dito — Ao juiz relator da junta de justiça , remettendo o processo verbal , feito ao réo Innocencio Joze de Freitas , soldado do batalhão destacado , áfim de que , depois de visto , o apresente em sessão da referida junta.

Dito — Ao Exm. e R.mo director do lyceo. dizendo , que fica inteirado do procedimento indigno , que tem tido alguns estudantes do mesmo lyceo , e das providencias , que S. S.ª ha empregado para os chamar á ordem : e significando-lhe , que pode impedir a entrada no referido lyceo ao estudante Joze Alves da Fonceca , visto que só apparece para fazer desordens.

Dito — Ao delegado do termo do Bonito , intelligenciando-o d'haverm sido entregues os 2 recrutas , que remetteo pelo segundo sargento da guarda nacional , Joze Avelino Carapeba.

Dito — Ao commandante das armas , autorisando-o a mandar desligar do batalhão destacado , depois de substituido por outro do corpo da guarda nacional , á que pertence , o guarda Domingos Ferreira.

Dito — Ao commandante superior da guarda nacional de Goianna , scientificando-o de ter approvado a proposta para officiaes do 4. batalhão da mencionada guarda nacional , que acompanhou o seo officio de 20 do corrente : e determinando-lhe , que a faça publicar , e ordene aos nomeados , que sollicitem suas patentes.

COMMANDO DAS ARMAS.

EXPEDIENTE DO DIA 23 DO CORRENTE.

Officio — Ao Exm. Presidente, informando o requerimento do tenente Manoel Cavalcante de Albuquerque, que pedia o pagamento dos vencimentos a que tinha direito , pelo tempo que commandou o destacamento da guarda nacional do termo de Santo Antão ; isto é de 27 de Junho a 16 de Setembro corrente , conforme participou o respectivo delegado.

Dito — Ao mesmo Exm. Snr. , enviando-lhe para serem deferidos como fosse de justiça , os requerimentos de João Joze de Santa Anna , Henrique Pereira Gomes , e da viuva Anna Roza , que pedião , os dous primeiros , serem desligados do batalhão de infantaria de guardas nacionaes destacado , e a ultima igual desligamento para seo filho Francisco Joze da Encarnação.

Dito — Ao mesmo Exm. Snr. , transmettindo-lhe informado , para ser presente a S. M. o Imperador , o requerimento de Maria do Sacramento , que pedia demissão para seo filho unico Felippe de Santiago , soldado do batalhão provisorio.

Dito — Ao coronel do imperial corpo de engenheiros Firmino Herculano de Moraes Ancora , participando-lhe , que se deve recolher a capital do imperio , em consequencia d'ordem de S. M. I. , expedida pela repartição da guerra em aviso de 31 de Agosto proximo passado.

Dito — Ao tenente coronel commandante do batalhão de guardas nacionaes destacado , mandando-lhe apresentar o guarda Manoel Joaquim de Santa Anna , substituto do guarda Anastacio Joze de Santa Anna , a quem devia excluir do mesmo batalhão , e passar-lhe guia para o de guardas nacionaes do Páo d'alho a que pertencia.

Dito — Ao mesmo , significando lhe em resposta ao seo officio de hontem datado, que devia requisitar ao respectivo commandante , a volta do guarda Joze Alves da Silva Rego , visto ter-se auzentado , o guarda que o substituio.

Dito — Ao delegado do termo de Santo Antão , communicando-lhe em resposta ao seo officio de 20 do corrente , que recebera o recruta Francisco Rodrigues de Alcantra , que assentara praça , e não o de nome Manoel Joze dos Prazeres , constante da relação que acompanhou o seo citado officio.

Portaria — Ao tenente coronel commandante do batalhão de infantaria de guardas nacionaes destacado , mandando desligar do mesmo , e apresentar na secretaria militar , o guarda Silvestre Martins de Jezus , que se offereceo para servir na primeira linha.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

Relação dos despachos publicados na côrte do Rio de Janeiro , pela secretaria de estado dos negocios da guerra , em 7 de setembro de 1842 , anniversario da Independencia do Brazil , contando antiguidade os officiaes promovidos do faustissimo dia 18 de julho de 1841 , da sagração e coroação de S. M. o Imperador.

Tenentes-generaes graduados : — Os marechaes de campo, Francisco José de Souza Soares de Andréa e José Joaquim de Lima e Silva.

Marechal de campo effectivo : — O marechal de campo graduado Antero José Ferreira de Brito.

Brigadeiros effectivos : — Os brigadeiros graduados , João Carlos Pardal , Francisco Xavier Calmon da Silva Cabral , José de Sá Bitancourt Camara e Joze Joaquim Coelho.

IMPERIAL CORPO DE ENGENHEIROS.

Coroneis effectivos : —Os coroneis graduados , Firmino Herculano de Moraes Ancora , João Vicente Gomes da Silva e Antonio João Rangel de Vasconcellos. Os tenentes-coroneis effectivos , Antonio Joaquim de Souza, Antonio Nunes de Aguiar e Paulo Barbosa da Silva.

Tenentes-coroneis effectivos : — O tenente coronel graduado Polidoro da Fonseca Quintanilha Jordão. Os majores effectivos , Fatricio Antonio de Sepulveda Everard, Pedro de Alcantara Bellegarde , Jeronimo Francisco Coelho e Galdino Justiniano da Silva Pimentel.

Tenentes-coroneis graduados : — Os majores effectivos , Felicio Fortes de Bustamante e Sá , Frederico Leopoldo Cezar Burlamaque, Antonio Manoel de Mello , Frederico Carneiro de Campos , Manoel Estanisláo de Castro e Cruz , Ricardo José Gomes Jardim e Sebastião do Rego Barros.

Majores effectivos :— Os majores graduados , Joze Xavier Garcia de Almeida , Joze de Paiva e Silva , José de Victoria Soares de Andréa , Julio Frederico Koeler e o capitão effectivo Joaquim Candido Guiolbel.

Majores graduados : – Os capitães effectivos, Gustavo Adolfo Fernandes Pinheiro da Cunha, Henrique de Beaurepaire Rohan , André Cordeiro de Negreiros Lobato, Luiz Joze Monteiro , Alexandre Manoel Albino de Carvalho , Joze Joaquim Rodrigues Lopes e Jacintho Vieira do Couto Soares.

Capitão effectivo :— O primeiro tenente effectivo João Vito Vieira da Silva.

Primeiros-tenentes graduados : — Os segundos-tenentes , Joze Joaquim de Avila , Innocencio Velloso Pederneira e Christiniano Pereira de Azevedo Coutinho.

Coroneis graduados de artilharia : – Os tenentes-coroneis effectivos , Antonio Cardoso Pereira de Mello e Cypriano Joze de Almeida.

Coroneis graduados de infantaria : —Os tenentes-coroneis effectivos , Joze Soares da Costa Reis , Joze Gervasio de Qeiroz Carreira , Manoel Moniz Tavares , Feleciano Joze Neves Gonzaga , Trajano Cesar Burlamaque.

Tenentes-coroneis effectivos de artilharia : — Os tenentes-coroneis graduados , Ignacio Corrêa de Vasconcellos , Joaquim Joze Velloso , Pedro Luiz de Menezes, Joze Vicente de Amorim Bezerra , e o major effectivo Joze Pedro de Alcantara.

Tenente-coronel effectivo de Cavallaria :— O tenente-coronel graduado João Antonio Mendes Tota.

Tenente-coronel effectivo de infantaria : – O tenente-coronel graduado Feliciano Antonio Falcão.

Tenentes-coroneis graduados de artilharia : — Os majores effectivos , Francisco Felix de Macedo e Vasconcellos, Manoel Pinto da Motta , Solidonio Joze Antonio Pereira do Lago, Manoel Ignacio de Carvalho Mendonça, Joze Maria Ildefonso Jacomo da Veiga , Francisco Raymundo Corrêa de Faria , Barão da Boa-Vista e Antonio Gomes Leal.

Tenentes-coroneis graduados de cavallaria : – Os majores effectivos , D. Joze Carlos da Camara , Francisco Telles Carvalhal e João Francisco dos Santos.

Tenentes-coroneis graduados de infantaria : — Os majores effectivos , João Roberto Ayres Carneiro , Anselmo Alves Branco Muniz Barreto , Antonio Joze de Carvalho , Antonio João Fernandes Pizarro Gabizo , Antonio Fernandes Padilha , Porfirio Ennio de Queiroz Carreira , Alexandre Maria de Carvalho e Oliveira e João Vieira da Silva.

Major effectivo de artilharia : — O major graduado Pedro Antonio Velloso da Silveira.

Majores effectivos de cavallaria : – Os majores graduados , Antonio Herculano Pereira Taborda e João Antonio de Oliveira Lobo.

Majores effectivos de infantaria : — Os majores graduados , Manoel Joaquim de Oliveira , Pacifico Antonio Xavier de Barros e Joze Lucas Soares Rapozo da Camara.

Majores graduados de infantaria : — Os capitães effectivos , Joze Joaquim da Silva Santiago , Luiz de Queiroz Coutinho , Sabino Joze da Gama Lobo , Joze Joaquim do Couto, Joze Maria de Azevedo , Joze Polycarpo Pessoa de Andrade , Antonio de Deos e Costa , Joze Antonio da Fonseca , Nicoláo Tolentino de Vasconcellos , Joze Antonio da Fonseca Galvão , Francisco Joaquim Ferreira de Carvalho , Francisco Lopes Jequiriçá , Joze Antonio Pinto , Affonso de Albuquerque e Mello , Joze da Silva Guimarães Junior e Joaquim Rodrigues Coelho Kelli.

Capitães effectivos de infantaria : — Os tenentes effectivos de infantaria , Thomaz Joze Moniz , Manoel Ignacio de Barros Paim, Manoel Carlos Martins, Miguel Ferreira Cabral, Simão Antonio Alves , Antonio Joze de Souza Couceiro , Generoso Antonio de Moraes Cambará , Antonio Carneiro Sampaio , Manoel da Silva Cabral , Francisco Xavier Cordeiro , Joze Valente Cordeiro , Diogo Garcez Palha , Theodoro Pereira de Castro , Joze Joaquim Nabuco de Araujo , Justino Francisco da Silveira, Salomão Joaquim Ramos, Joaquim Joze da Silva Lisboa , João de Castro e Silva , Basilio Magno da Silva, Elias Joze Rodrigues da Silva e Hilario Maximiano Gurjão.

Tenentes effectivos de infantaria : — Os alferes da mesma arma, Manoel Pereira do La-

go, Francisco Caetano da Silva, Joze Gregorio de Jezus, Ladislão Henriques Maciel Aranha. Manoel Pereira da Silva, Joaquim da Silva Ferreira Junior, Francisco Antonio da Fonseca Galvão, Domingos Joze Freire de Carvalho, Manoel de Oliveira Guimarães, Pedro Joze Pereira, Joaquim Francisco de Oliveira Campos, Joze Augusto de Menezes Prestes Guilherme Leopoldo de Freitas, Manoel da Costa Falcão e Brito, Gregorio Antonio da Silveira, Theodoro Joze Ferreira de Castro, Joze Thomaz Henriques Junior, Bento Joze Gonçalves, Joze Teixeira da Silva Freire, Joze Antonio Marinho de Queiroz.

Alferes de cavallaria do exercito: — O 1.º sargento do esquadrão de cavallaria das guardas nacionaes da Cruz Alta da provincia do Rio Grande do Sul, Thomaz Esteves, em remuneração de serviços relevantes por elle prestados no dia 23 de julho do corrente anno.

Maijores graduados de artilharia: -- Os capitães effectivos Joaquim da Costa Pinheiro, José Caetano de Andrade Camisão, José Francisco de Paula Cavalcante, João Pedro de Araujo e Aguiar, Gonçalo Severo de Moraes, Francisco José de Oliveira, Manoel José Vieira, Hygino Jose Coelho, Thomaz de Aquino Penalva, José Corrêa de Castro, Francisco Vicente Vianna, José Macario Velloso, Sergio Tertuliano Castello Branco, Manoel José de Sousa Conceição.

Capitães effectivos de artilharia: -- Os primeiros tenentes de artilharia Manoel José Onofre, Francisco de Assiz Chagas, Joze Joaquim Gonçalves Neves, Umbellino do Nascimento Fortes, Isidoro Joze da Rocha Brasil.

Primeiros tenentes effectivos: — Os segundos tenentes Salvador Coelho de Drummond e Albuquerque, Manoel Lopes Maciel, Clementino Antonio Delgado, Antonio Maria de Castro Delgado, João Marinho Cavalcanti de Albuquerque, Joze Ignacio de Medeiros Rego Monteiro.

BAHIA.

Devemos a hum amigo a communicação do seguinte.

Resumo dos 36 collegios conhecidos da capital, Abrantes, Itaparica, S. Francisco, Nazareth, Jaguaripe, S. Amaro, Feira, Maragogipe, Valença, Camamú, Inhambupe, Cachoeira, Purificação, Cairú, Ilhéos, Itapicurú, villa Nova da Rainha, Rio de Contas, Jeremoabo, Victoria, Jacobina, Pombal, Monte Santo, Caetité, Sento-Sé, Porto Seguro, Joazeiro, Pambú, Macaúbas, Carinhanha, Monte Alto, Campo Largo, Urubú, Chique-chique, e Villa da Barra.

Dr. Joze Alves da Cruz Rios	955
Conselheiro Thomaz Xavier Garcia	905
Arcebispo da Bahia	891
Coronel Manoel Joaquim Pinto Paca	880
Dr. Francisco Antonio Ribeiro	850
Dr. Francisco Gonçalves Martins	838
Dez. Antonio Simões da Silva	831
Dr. Joze Antonio de Magalhães Castro	773
Conselheiro Manoel Antonio Galvão	751
Antonio Pereira Rebouças	719
Dr. João Mauricio Wanderley	718
Dr. Angelo Moniz da Silva Ferraz	684
Dr. Theodoro Praxedes Froes	683
Dez. João Joze de Oliveira Junqueira	677
Supplentes.	
Conselheiro Francisco Ramiro d'Assis Coelho	676
Dez. Ernesto Ferreira França	640
Conselheiro Joaquim Joze Pinheiro	639
Dr. Amancio João Pereira de Andrade	635
Dr. Innocencio Marques de Araujo Goes	633
Dr. Joze Ferreira Souto	631
Dr. Joze Joaquim Novaes Rocha	631
Eustaquio Adolfo de Mello e Mattos	627
Paulo Joze de Mello	623
Conselheiro Joaquim Marcelino de Brito	613
Dr. Francisco Gê Acayaba Montezuma	608

MINAS GERAES.

Pormenores do combate de Santa Luzia.

Illm. e Exm. Sr. — Tenho a honra de apresentar a V. Ex., para ser presente a Sua Magestade o Imperador, a inclusa ordem do dia 20 do corrente na qual se achão mencionados os pormenores do ataque de Santa Luzia, onde estavão reunidas todas as forças rebeldes, cumprindo-me accrescentar que o numero dos mortos da parte dos inimigos talvez seja o dobro daquelle que vai declarado na ordem do dia, por isso que não tendo sido possivel explorar todo o campo da batalha logo depois da acção, por ter esta findado á noite, tem-se descoberto até hoje muitos cadaveres nos bosques vizinhos.

Deos guarde a V. Ex. Quartel-general em Sabará. 25 de agosto de 1842. — Illm. e Exm. Sr. ministro e secretario de estado dos negocios da guerra. --- O general Barão de Caxias.

Quartel general do exercito pacificador da provincia de Minas Geraes no Arrayal de Santa Luzia de Sabará, 20 de agosto de 1842.

ORDEM DO DIA.

Bravo exercito pacificador da provincia de Minas Geraes! E' cheio de prazer e de orgulho que vou descrever o brilhante feito d'armas que hoje teve lugar, praticado por duas de nossas columnas contra todo o exercito rebelde.

Constando-me que os revoltosos desta provincia, em numero de 3,300, se havião concentrado neste Arrayal, pela grande defensa que elle offerece, e que aqui se dispunhão para receber o ataque que eu premeditava fazer-lhes com duas das columnas que occupavão a cidade de Sabará e villa de Caethé, fiz marchar, no dia 18 do corrente, a 3ª columna ao mando do Sr. coronel Joze Joaquim de Lima e Silva, da dita villa, pela estrada da Lapa, com direcção a este ponto; e ordenei-lhe que acampasse á vista das vedetas inimigas que se achavão postadas daquelle lado: 460 guardas nacionaes, commandados pelo tenente-coronel Francisco de Assis Athaide, e dirigidos pelo major do imperial corpo de engenheiros José da Victoria Soares de Andréa, seguirão no dia 19 de Sabará pela margem esquerda do Rio das Velhas até tomar uma posição tal, que podesse em pouco tempo assenhorear-se da Ponte Grande, situada á retaguarda deste Arrayal, e ao dito tenente-coronel ordenei que aparentasse por todos os meios ao seu alcance o ataque do grosso de minhas forças por aquelle lado; porém que não empenhasse o combate, sem que o fogo tivesse rompido pelas columnas, que devião atacar pelos dous outros flancos; e esta madrugada, á testa da 2ª columna, commandada pelo Sr. coronel José Leite Pacheco, que nessa occasião servia de centro de operações, marchei da predicta cidade de Sabará pela estrada que segue directamente para este Arrayal, com o intento de acampar a legua e meia de distancia do principal ponto de ataque, e com o fim de tirar ao inimigo a attenção pelo lado por onde eu pretendia atacar no dia 21, e obriga-lo a cortar a mencionada ponte unica retirada que lhe podia convir; porém, tendo um infame desertor delatado na vespera aos rebeldes quaes as verdadeiras forças de que eu dispunha, e as pozições que occupavão, fizerão logo sobre a força do dito tenente-coronel Athaide, que se achava do outro lado da ponte, um ataque com dobrada força da que elle tinha; o que o obrigou a ir occupar a posição da vespera. Então, voltando os rebeldes toda a sua attenção sobre a columna do centro, com a qual eu marchava, dispozerão-se em successivas emboscadas desde o Alto do Tamanduá até ao Arrayal, que dista legua e meia, e ahi me esperárão.

A's 8 1|2 horas da manhãa, encontrou-se a vanguarda da referida columna com 200 rebeldes, que rompêrão immediatamente o fogo sobre ella de dentro das vallas e matas em que se achavão occultos; dahi travou-se o combate, e sempre, de posição em posição, a passo de carga, foi o inimigo dellas rechaçado, até que occupou a alta colina que domina o Arrayal.

Não sendo minha intenção atacar hoje, tratei de tomar posições, afim de amanhãa empenhar o combate formal: porém os rebeldes, tomando semelhante resolução por fraqueza, reforçárão o ataque com perto de 3,300 caçadores, e uma peça de calibre 3, collocada em uma altura que dominava o meu campo: forçoso foi resistir com os 800 bravos que compunhão a segunda columna, e o combate parecia decisivo, pois que o inimigo já nos procurava flanquear pela esquerda, e envestia sobre as nossas duas peças de artilharia, que jogavão com pouca vantagem para a posição dominante que elle occupava.

Neste momento (então 3 horas da tarde), ouvirão-se as descargas da terceira columna; porque, tendo seu bravo chefe, o coronel José Joaquim de Lima e Silva, ouvido o estrepito do renhido combate em que eu me achava empenhado desde as 8 e meia horas da manhãa, apenas com 800 homens contra mais de 3,000 rebeldes bem armados e municiados, e conhecendo que o momento do ataque ordenado para o dia 21 tinha, por alguma occurrencia que elle ignorava, sido anticipado; sem se importar com a força que os rebeldes havião posto de observação á sua columna, avançou com a rapidez do raio, e cahio sobre o flanco esquerdo do inimigo. Observando eu esse movimento, chamei a attenção dos rebeldes que me atacavão para maior distancia, afim de os fazer descer das alturas que occupavão, facilitando assim a entrada da terceira columna no Arrayal: e conhecendo que tinha conseguido o meu fim, immediatamente contramarchei sobre elles, e, com uma carga de baioneta que em pessoa dirigi, dada pelo segundo batalhão provisorio, composto, em grande parte, de guardas nacionaes da villa de Magé, commandado pelo seu digno chefe o tenente-coronel Guilherme Pinto de Magalhães, e pelo primeiro batalhão provisorio de primeira linha ao mando do major Bento Thomaz Gonçalves, consegui, em menos de meia hora, desalojar o inimigo de posições que parecião inexpugnaveis, obrigando-o a abandonar a peça de artilharia que havia collocado na maior altura do Arrayal: bem como grande porção de munições de guerra e boca, muito armamento e cerca de 300 prisioneiros, ficando o campo juncado de cadaveres.

Descrever os actos de valor de todos os bravos das duas columnas que durante todo esse dia se batêrão, é quasi impossivel; todos fizerão seu dever, todos se tornárão dignos de admiração; mas é innegavel que o dito coronel José Joaquim de Lima e Silva, o major Luiz José Ferreira, commandante do bravo 8º batalhão; o capitão Luiz José dos Reis Monte-Negro, meu ajudante de ordens; o capitão de commissão André Pinto Duarte, e o meu ajudante de ordens Carlos Miguel de Lima e Silva praticárão prodigios de valor; e que o tenente Antonio José de Oliveira Fragata e os alferes José Joaquim de Barros, Joaquim Francisco de Oliveira, Joaquim Corrêa de Faria e José Luiz Teixeira Lopes muito se distinguirão.

Eu faltaria ao meu dever se não patenteasse o meu reconhecimento ao Sr. coronel commandante da 3ª columna, por haver com tanto discernimento e acerto carregado sobre o Arrayal, logo que conheceu que o ataque geral se tinha anticipado, e é a elle sem duvida a quem se deve a gloria deste dia. O Sr. coronel José Leite Pacheco, commandante da 2ª columna, com quanto nada podesse fazer sobre si, por isso que eu em pessoa dirigia a sua força, mostrou sangue frio, e nesse dia cumprio muito bem as minhas ordens. O Sr. coronel José Manoel Carlos de Gusmão, meu ajudante general, e o Sr. tenente coronel Antonio Nunes de Aguiar, quartel-mestre general, forão incansaveis no cumprimento de seus deveres. Os meus ajudantes de ordens Agostinho Maria Piquet e Gastão Luiz Henrique Escragnolle, que não forão por mim encarregados de dirigir forças atacantes, bem como o infatigavel capitão engenheiro desta provincia Fernando Halfeld, o tenente-coronel da guarda nacional Antonio Pinto Moreira e o capitão da guarda nacional de S. Paulo Francisco de Paula Salles, que tambem se achavão ás minhas ordens, forão inseparaveis de mim nas occasiões de maior perigo. O major de brigada da 2ª columna D. José Carlos da Camara, a quem encarreguei a direcção da 1ª guarda avançada, foi quem rompeu o fogo contra os rebeldes em Tamanduá, e mostrou que sabia cumprir seu dever como militar. O major do imperial corpo de engenheiros Ernesto Augusto Cesar Eduardo de Miranda mostrou coragem e intelligencia, e outro tanto aconteceu com o major Fortunato Barbosa de Menezes. O 2º tenente Ernesto Antonio Lacance, ajudante de campo da 2ª columna, procurou distinguir-se animando os soldados e communicando as ordens com promptidão; o que igualmente fez o major do corpo de engenheiros Felicio Fortes de Bustamante Sá, assistente do ajudante general; e o segundo tenente do mesmo corpo Antonio Pedro de Alencastro, assistente do quartel-mestre-general, e o 2º tenente Carlos de Moraes Camizão. Os empregados de saude cumprirão bem suas obrigações; por entre as balas, eu os vi muitas vezes soccorrer os feridos, merecendo especial menção seu chefe o cirurgião-mór de divisão Antonio José Ramos. O major Manoel Pinto da Motta, commandante-geral de artilharia. portou-se com dignidade, e muito bons tiros dirigio contra o edificio em que estavão abrigados os rebeldes, não obstante a desvantagem da posição. Os batalhões de de guarda nacional de Caethé e Serro. commandados pelo coronel Faustino Francisco Branco, sustentárão-se com dignidade todo o tempo que durou o combate, e o mesmo praticou o batalhão de Sabará.

A victoria nos custou 6 officiaes feridos, dos quaes 3 gravemente; 4 contusos, sendo um delles o bravo major Luiz José Ferreira, commandante do 8º batalhão de caçadores de 1ª linha; e o outro o denodado capitão Monte-negro; 2 cabos e 16 soldados mortos, e 64 soldados feridos. O inimigo teve, vistos no campo, 49 mortos, grande numero de feridos, e 300 prisioneiros, inclusos 10 dos principaes chefes da revolta.

A rebellião nesta provincia recebeu o ultimo garrote; nunca mais os rebeldes ousaráõ encarar os bravos e disciplinados soldados do exercito pacificador; elles vagão em differentes direcções sem chefes, exhaustos de munições de guerra e armamento, pois que quasi todo tem cahido em nosso poder. Fazem hoje justamente dous mezes, e quasi á mesma hora, que eu do palacio do intruso presidente da provincia de S. Paulo, em Sorocaba, annunciava uma victoria ao exercito daquella provincia; ella foi sem duvida para mim de muito maior apreço, porque não custou derramamento de sangue brazileiro; porém vós sabeis que não temos sido os aggressores; sobre as cabeças desses ambiciosos desordeiros recahe a maldição do céo. Nós cumprimos o nosso dever, sustentando a monarchia e as leis do paiz que nos vio nascer, em quanto que elles lhes desobedecem e anarchisão o imperio.

Barão de Caxias, general em chefe.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

SETEMBRO 29.

Hoje partio deste porto para o Rio de Janeiro o Vapor Ipiranga conduzindo 160 praças do Batalhão provisorio, as quaes com as que embarcarão com o mesmo destino nos Vapores Guapiassu, e Paquete do sul completão 300 que forão requisitadas a Presidencia desta Provincia pelo Governo de S. M. Ao ver o garbo com q' toda esta gente embarcou, a disciplina com q' o digno commandante daquelle Batalão, o sr. Tenente Coronel Favilla, o tem criado, não podemos deixar de prognosticar, que esses 300 homens, são outros tantos bravos q' vão pugnar pela estabilidade do Throno Brasileiro, nessas campinas do Rio-Grande, onde o nome Pernambucano se tem illustrado, e feito conhecer. Consta-nos que o brioso Tenente Coronel pedira ao Governo, que no caso de igual requisição se digne faze-lo marchar com os seus soldados: he huma supplica, que fazendo-lhe honra, he de tanta justiça que lhe não deve ser indeferida. O batalhão provizorio ainda fica com cento e tantas praças.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 28 de Setembro 890#412

DESCARREGAÕ HOJE 30 DE SETEMBRO.

Escuna Americana = Alicia = Farinha, e 26 fardos com fazendas.

Brigue Escuna Americano = Rozario = Taboado de pinho.

Escuna = Catharina = Potassa, queijos, vidros, ferragens e fazendas.

MOVIMENTO DO PORTO.

NAVIOS ENTRADOS NO DIA 27.

Santa Catharina; 30 dias, Patacho Brasileiro Lobo de 115 tonel, Capitão Joze Alves, equip. 9, carga farinha: a Manoel Ignacio de Oliveira; passareiro Joaquim Francisco da Silveira brasileiro.

Rio de Janeiro; 15 dias, Barca de Vapor Brasileira São Salvador, Commandante Simplicio Joze de Mello; passsageiros Brasileiros: Dom Abbade Fr. Galdino de S. Ignez, Fr. Antonio do Carmo, Joze Antonio Fernandes, Leonel Estellitas Fernandes Neto, Carlos Pretiz, Dinamarquez; Francisco Frederico Kruchumberg, Hamburguez; Joze da Silva Peres e Manoel de Almeida Bastos, Portuguezes; Thomas Goslmg, Inglez, para o Pará.

ENTRDOS NO DIA 28.

Baltimore; 60 dias, Escuna Americana Alicia de 99 tonel, Capitão Dukehard, equip. 8 carga: farinha de trigo, e mais generos a L. G. Ferreira & Companhia.

New Zealand; 4 mezes, tendo Sahido de Sag Habor a 25 mezes, Barca Americana Xenophora de 383 tonel, Capitão William A. Jones, equip. 24, carga azeite de peixe: a Joze Rey.

Monte Video, 42 dias. Brigue Inglez Sylph, de 154 tonel, Capitão Wiliam C. Hobson, equip. 10, carga carne: a Frederico Robilliard.

SAHIDOS NO MESMO DIA.

Assú; Brigue Brasileiro S. João Baptista, Cap. Joze Gonsalves Rocha, em lastro; passageiros Bento Antonio Torres, Hes-

parrhol; e Manoel Caetano da Silva, Portuguez.

Parahiba; Lancha Brasileira Pureza de Maria, Mestre Joze Maria, carga differente generos.

SAHIDO NO DIA 29.

Rio de Janeiro; Vapor Brazileiro Ypiranga; de 120 tonel.; commandante Antonio Carlos Figueira de Figueiredo; equip. 14, passageiros o tenente José Alves Pimentel com 160 praças, e 1 Padre Barbadinho.

EDITAES.

O Illm. Snr. Inspector da Thesouraria desta Provincia em cumprimento da ordem do Tribunal do Thesouro Publico Nacional de 7 de Março proximo findo, manda fazer publico o Artigo 20 da Lei de 30 de Novembro do anno passado, e os Capitulos 209 e 210 do Regimento da Fazenda, abaixo transcriptos. Secretaria da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco 8 de Abril de 1842.

Joaquim Francisco Bastos,
Official Maior.

Artigo 20 da Lei de 30 de Novembro de 1841.

Do 1. de Janeiro de 1843 em diante não terá mais lugar inscripção alguma de divida passiva fluctuante, mandada fundar pela Lei de 15 de Novembro de 1827, a excepção daquellas que nessa epoca se acharem em liquidação, ou penderem de processo judicial, ficando interinamente prescriptas, e perdido para os credores o direito de requererem a liquidação, e pagamento dellas. Da mesma data em diante ficão em vigor os capitulos 209, e 210 do Regimento da Fazenda, assim pelo que respeita a divida passiva posterior ao anno de 1826 existente até hoje, e a divida futura, como pelo que respeita a toda a divida activa da Nação. O Governo dará toda a publicidade á disposição deste Artigo, e dos referidos Capitulos.

CAPITULO 209.

Que passando cinco annos as partes que nelles não requererem as dividas, que lhes El-Rei dever percão seu direito.

Por quanto ate agora em nossa fazenda muitas vezes acontecia algumas pessoas deixarem em alguns annos de tirar, e requerer suas tenças, assentamentos, corrigimentos, e mantimentos, que de Nós havião de haver, e se dão ordenadamente cada anno na dita nossa fazenda por nossos Officiaes, quando pelas partes são requeridos; e quando vinhão pedir seus despachos, era fadiga, e trabalhos buscarem-se livros, e registros dos annos passados para ver se os tinhão tirado, ou não, e ainda sobre isso se recrescião outras duvidas que muitas vezes os taes dinheiros lhes erão tirados, ou passados, ou por outros respeitos e justos impedimentos tirados porque os não devião haver, ou por nosso mandado, ou por satisfação, ou por erros, ou trocas, ou outras couzas; e quando isto depois se requeria em nossa fazenda, nossos Officiaes não erão em lembrança das taes couzas por se não escreverem algumas vezes, ou se errarem os tituios delles nos registos, e muitas vezes acontecia de lhes serem despachados, e irem duplicados os ditos dinheiros, e pagos duas vezes, e assim os donos, ou seus herdeiros, e outras algumas pessoas estarem sobre isso em grandes debates, e duvidas, não sabendo que os tinhão já assim havidos, ou assim mesmo se lhes não despachavão, sempre ficavão em duvida se verdadeiramente lh'os devião, ou não; o que pela quantia dos annos, e mudanças de nossos Officiaes, e grande negocio de nossa fazenda a verdade verdadeiramente se não podia saber: e querendo Nós a isso prover, determinamos, queremos, e mandamos que daqui em diante qualquer pessoa de qual sorte, e qualidade que for que dentro de cinco annos não tirar, ou requerer as Cartas, e desembargos dos ditos despachos acima declarados, dahi em diante não lhes sejão mais dados, nem sejão as partes sobre isso mais ouvidas. Outro sim pelo dito modo mandamos que a dita maneira, se tenha em todas as dividas que Nós devamos, a que sejamos obrigados de nossa fazenda, assim por nossas Cartas, Alvarás, Dezembargos, Certidões, e lembranças; e dos Vedores de nossa fazenda, e Contadores que para isso nosso poder tiverem, como quaesquer outras obrigações, a que de direito sejamos obrigados, de maneira que dentro dos ditos cinco annos hajão disso despacho, ou se mostre como as taes dividas requererão na dita nossa fazenda, e houverão dos ditos nossos Vedores certidão nas costas de seus despachos, como se lhes não poderão pagar, porque do dia que tal certidão for posta, terão lugar para outros cinco annos poderem requerer, e haverem seus pagamentos, assim de cinco em cinco annos, quando fossem taes as dividas, que por alguns respeitos se não podessem pagar no dito tempo: e quem assim o não fizer, queremos que dahi em diante assim mesmo não seja mais ouvido, nem conhecido de tal divida; porque por boa ordenação, e Regimento de nossa fazenda, e por evitarem duvidas, havemos por bem que se faça assim: salvo quando a parte mostrar tal cauza, por onde se mostre no dito tempo não poder por si, ou por outrem requerer nem haver certidão acima conteúda.

CAPITULO 210.

Do tempo que se podem demandar as dividas de El-Rei.

Mandamos, que por nossas dividas se não faça penhora, nem execução, nem outro algum constrangimento depois de serem passados quarenta annos, salvo se por nossa parte, e em nosso nome for allegado, e provado que foi feita interrupção, que forão estas dividas pedidas, ou os devedores penhorados, ou houverem de Nós espaço, ou por outra semelhante maneira: e do tempo da intereupção não forem ainda passados os quarenta annos.

Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo, Commendador d'Ordem de Christo, Inspector da Alfandega de Pernambuco por S. M. I. Que Deos Guarde &c.

Faço saber que em 30 do corrente mez ao meio dia a porta d'Alfandega serão arrematadas em praça duas caixas com perfumarias impugnadas pelo 2 escripturario José Fideles Barrozo de Mello no despacho por factura de L. Bruguere sob o n. 1076 no valor de 45$ reis, sendo o arrematante sugeito ao pagamento dos direitos. Alfandega 27 de Setembro de 1842

V. T. P. de F. Camargo.

AVISOS MARITIMOS.

— Sai para Lisboa o brigue portuguez Jozefina Emilia, deve seguir no dia 6 do proximo Outubro, ainda recebe alguma carga e passageiros: trata se com o capitão na praça do commercio, ou com Thomaz d'Aquino Fonceca na rua nova D. 21.

= Para o Aracaty com brevidade o patacho nacional — Laurentina -- capitão Antonio Germano das Neves: quem no mesmo quizer carregar por comodos fretes, e ir de passagem dirija-se ao seu proprietario Lourenço Joze das Neves rua da Cruz N. 32.

LEILÕES.

= O corrector Oliveira continuará, sabado 1.° d'outubro ás 10 horas da manhã, no primeiro andar da casa onde existe o tanque d'agoa, proximo ao theatro, a venda de grande e valiosa porção de mobilia de casa; um piano, e de muitos outros objectos de bom gosto, e utilidade, os quaes ficárão em ser do ultimo leilão por falta de tempo, e que por isso serão vendidos por preços mais diminutos, para final liquidação.

— A direcção da extinta sociedade - Amizade nos Une - faz certo ao publico que hoje pelas 10 horas da manhã, de conformidade com o artigo 50 dos seus estatutos, se venderão em leilão todos os seus utencilios, e entre elles, muito boas cadeiras de jacarandá &c., cujo leilão será presidido pelo sr. Doutor juiz de Direito da 3. vara do civel, na caza que foi das sessões da mesma, junto á em que mora o sr. Arsenio Fortunato da Silva, 2. andar.

AVISOS DIVERSOS.

AS rodas da loteria do Rozario correm infalivelmente a 3 de Outubro, os bilhetes achão-se a venda; rua da Cadeia Sr. Cambista Vieira, rua do Collegio Sr. Menezes, rua do Cabugá botica do Sr. Moreira, praça da Boa vista Sr. Saraiva junto da Matriz.

-- Eduardo Comber, subdito de S. M. B., retira-se para fora do Imperio.

☞ João Joze de Mello, subdito Portuguez, retira-se para a provincia da Parahiba com sua familia.

PILULAS VEGETAES E UNIVERSAES AMERICANAS.

☞ O unico deposito dellas he em caza de D. Knoth, agente do Author, na rua da Cruz n. 57.= N. B. cada caixinha vai embrulhada em seu receituario, com o sello da caza em lacre preto.

☞ Joaquim Joze Gil, subdito portuguez; retira-se para Alagoas.

☞ O cirurgião Francisco Joze Cirilho Leal, mudou a sua residencia para o pateo de S. Pedro, sobrado da quina D. 1.

☞ O abaixo assignado faz sciente que ninguem contrate negocio algum com a mãi do abaixo assignado a Snr.ª Francisca Xavier do Espirito Santo, moradora na rua do Cano do bairro de Santo Antonio, sobre uma escrava de nome Mariana de idade de 18 annos pois o abaixo assignado protesta anular qual quer venda ou hypotheca que por acazo possa aparecer.

Francisco Antonio Bastos.

= Joze Miguel dos Santos subdito portuguez retira-se para Lisboa a tratar de sua saude.

☞ Dezeja-se falar com os Snrs. Joze Francisco do Rego Barros, e José Aprigio Pereira da Silva Castro Sicupira, a negocios de seus interesses na rua Nova D 33.

— Quem annunciou nos Diarios numeres 200 e 204, querer falar com Manoel Ignacio Pereira da Silva, queira annunciar a sua morada para ser procurado, quando o mesmo for a praça, ou dirija-se a matriz da varzea.

— Um homem cazado, e de bons costumes, natural d'esta cidade se offerece para ensinar meninos as primeiras letras letras, e gramatica portugueza, com preferencia para lugar de certão, e tambem entende de cirurgia; quem do seu prestimo se quizer utilizar annuncie por esta folha para ser procurado.

— Quem precizar de uma ama para caza de homem solteiro dirija-se a rua do Rangel D. 22.

— Pede-se ao sr. fiscal da Boa-vista que haja de dar um passeio para a rua do sebo para participar do cheiro que exalla do quintal do sr. Pirette, proveniente do sangue que manda buscar para estrumar o mesmo quintal, isto lhe aviza um incommodado.

— A pessoa que annunciou no Diario N. 209 dar 300$ rs. a premio dirija-se a rua de S. Joze D. 18.

— Perciza-se de um muleque para se alugar; quem o tiver dirija-se ao botequim junto o quartel D. 8.

— A pessoa que no Diario de vinte e oito annunciou uma escrava para vender para pagamento de uma divida annuncie a sua morada para ser procurada, ou dirija-se a rua da cadeia do Recife N. 61.

— A pessoa que no Diario de 28 n. 209, annunciou querer alugar uma boa escrava vendedeira de rua; dirija-se a João Dias Barboza Macudum, ou na repartição do Correio.

— Aluga-se o armazem do sobrado n. 22 da rua da senzalla velha, com capacidade para qualquer estabelecimento, por ser grande, e achar-se redificado de novo: trata-se na rua da cadeia N. 46 com o proprietario.

— A pessoa que vende a escrava com abelidades para pagamento de uma divida dirija-se a rua de Santa Rita D. 17.

— O sr. Joze Duarte da Rocha visto não querer apparecer na rua da cadeia velha N. 7, haja de pagar o que lá deve antes de se ritirar para Lisboa, com a assignatura C. B.

— A escrava annunciada no Diario de quarta feira n. 209, de idade de 20 annos, queira hir leva-la a praça da independencia loja de calçado n. 27 para ver se agrada a quem a pertende comprar.

— Arrenda-se para se passar a festa, ou por anno quatro cazas na margem do rio capibaribe, com bastantes comodos; quem as pertender entenda-se com Joaquim Carneiro Machado Rios em S. Joze do Manguinho.

— Quem annunciou querer dar 300$ reis, por hipotheca, tenha a bondade de annunciar a sua morada para se tratar este negocio.

☞ Precisa-se de uma pessoa que seja de boa conducta, e que queira tratar de um pequeno quintal, dando-se pelo seu trabalho o sustento, e caza para morar, e roupa para vestir: na praça da Boa vista botica D. 10.

☞ Uma Senhora capaz propõe-se a aprompțar almoço, jantar, e ceia para uma a duas pessoas capazes, encarregando-se de mandar lavar e engommar a roupa das mesmas: quem quiser annuncie.

— Offerece-se uma mulher para ama de casa de homem solteiro ou viuvo sabe bem engomar de todas as qualidades, borda, faz lavarinto, e coze bem de alfaiate; quem do seu prestimo se quizer utilisar procure na rua de hortas sobrado pegado a igreja no segundo andar.

☞ A minha indignação subio de ponto? (4 do 33 no 10 - 40 - no 12 e 67 no 13.)

Por mais de uma vez tenho sido directa, e indirectamente chamado a terreiro por esses novos especuladores da sociedade - Amizade nos Une, - não combatendo urbana e decorosamente as minhas opiniões, os meus erros, mas sim doestando-me, atirando-me torquezadas, e por meu proprio nome. Porem que resposta tem sido a minha? Nenhuma, e neste animo estou, e estarei sempre, isto he; de não fazer caso de cães gozos, que mordem de furto, e mesmo pela muito grande dezigualdade da luta (veja se bem) por que todos sabem em Pernambuco quem he F. J. de B., e nem eu me oculto; ao mesmo tempo que esses meus gratuitos, e figadaes inimigos se cobrem com a traiçoeira capa do anonymo, e as escondidas he só que me accomettem. Nada, não quero brigar com fantasmas de quem tenho muito medo. Se querem combater por este Diario, como homens e cavalheiros puchem para fora dos bastidores, firmem com seus nomes seus proprios annuncios, tirem as mascaras, larguem as capinhas, e as faquinhas de ponta, se he que uzão d'ellas, e digão francamente - os vossos antagonistas somos nós - e verão se recuo ou se lhes volto as costas. Satisfeita que seja esta minha duplicada exigencia, lhes porei em trocos bem miudos, e com mais alguma cousa....... &c., o meu annuncio de 24 do corrente, que de novo revalido; não obstante as grosseiras expressões que injuriosamente avançarão os dois bem conhecidos zangões, que a mim se derigem no Diario n. 208, supondo talvez que fallavão com S. S. mesmos: eu bem os conhenço tanto pelo bello frazeado como pelos seus feitos; preciza-se por tanto que o respeitavel publico tambem os conheça, assim como me conhece a mim, para fazer justiça, pois torno a declarar, que a não annuirem á minha referida suplica, terão sempre em resposta alem de um eterno disprezo, o silencio de F. J. de B

— Adverte-se aos Srs. C S. A., M. C. A., J. P da C., J. F. R. de S., J. P. T., M. A. de J., e outros, de vigiarem as obrigações de seus caixeiros, para não serem prejudicados no tempo que lhes roubão, applicando-se ao bom andamento da questão, que pelo juizo da 3. vara do civel, intentarão contra dois terços dos socios, que fizerão parte da extinta sociedade - Amizads nos Une, - querendo obrigar a estes, que com suas proprias expensas e fadigas, coadjuvem em beneficiar aquelles, que abuzando dos regalitos da mesma sociedade, se hião allistando nas filleiras dos vadios e aventureiros, cujos exemplos apparicerão claramente em n. duplicado, por cauza de taes instituições, e isto assevera, em qualquer tribunal, quem por tal motivo ficou sem caixeiro; porem, ainda que tarde, honra seja feita a esses, que por suas influencias, e independencia de caracter, deitarão por terra uma arvore, que se parecia por um lado accolher sob sua sombra os desvalidos da fortuna, pelo outro se tornava o cancer mais terrivel para a perdição desses mesmos jovens, que salvas mui honrosas excepções, se ligarão a essa columna com vistas especulativas, e isto afirma um amigo do - Tubias. -

— Hoje 30 do corrente pelas 4 horas da tarde na porta do sr. Doutor juiz dos orfãos correm 3. e ultima praça cinco escravos do fallecido Lourenço de Bruno Rodrigues Lima, para pagamento do sr. Francisco da Paula Correia de Araujo.

— Mr. Moximá de Bruto, a pouco chegado a esta cidade, vindo de Lisbao faz sciente que o annunciante he insigne mestre de barbeiro, e sangrador aprovado, e que nem só sangra nas veias como tambem na bolça; pois o annunciante já deo provas de seu officio na serra da Falpêrra na provincia do. . .não podendo o annunciante trazer atestado d'oude veio por de lá ter sahido a marche marche; quem de seu prestimo se quizer utilzar dirija-se a rua da Madre de Deos casa D. P., ou do contrario procure M. Jesla Rua da cadeia D. L., ou na Rua do vigario a Mr. Rusba casa D. S.

☞ Aluga-se um primeiro andar com bastantes commodos, e juntamente se aluga um armazem no fundo do mesmo, com a frente para a rua da senzala velha; os pretendentes dirijão-se a mesma caza na rua da Cadeia velha do Recife n. 57, loja de fazendas a tratar com Manoel Joze de Magalhães.

Snrs. Redactores.

Ja que appareceo em scena o snr. Curioso para deffender madame Amanti dizendo que desejava que eu lhe apresentasse quaes são os erros muzicaes que madame Amanti cometteo no desempenho das peças de musica que executou no theatro desta cidade, seria uma grande massada que eu daria ao respeitavel publico se os quisesse patentear por meio desta folha; com tudo eu posso em poucas palavras satisfazer a curiosidade do snr. curioso = Diga-me snr. curioso não será impossivel a uma dama executar a voz de suprano, contralto, e baixo? pode-se cantar bem estas trez vozes? Não, de certo que não; porem madame Emilia atreveo-se a faze-lo. Diga-me mais snr. curioso achou completas as Volatas do alegro da cavatina --Casta diva--, achou que madame Amanti tinha força para cantar uma cavatina de primeiro suprano? va me dizendo mais, que diria o celebre Bellini se ressuscitasse e visse a sua melhor obra tão massacrada? Tenha ainda a bondade de me dizer snr. curioso no alegro da cavatina — Ah! s'estinto encor mi vaoi — não reparou que madame Amanti se esqueceo de cantar alguns bocadinhos onde existia a maior difficuldade e que davão o xiste aquella bella producção de Mercadanti? Responda-me a isto senhor curioso, e se não sabe pergunte ao senhor Giuseppe Marinangeli que lhe hade por força dizer como eu digo que quem sabe cantar, não canta de Suprano, contralto, e baixo, que sendo assim nescessariamente hade cometer erros; veja se o senhor Marinangeli se atreve a fazer isto, ou se se afasta da sua bella, e engraçada voz de Thenor: não? não quer. Porem madame Amanti como suppunha que estava cantando diante de quem não entendia da arte, acentou fazer uma completa cassuada ao respeitavel publico desta cidade. Chiquitas e tonadilhas é que lhe são proprias, e não os melhores pensamentos de Rossini, e Donnizette. Sou sempre senhores Redactores, sem ser o snr. Gonnet o

J. J. G.

☞ João Gomes Jasmim, segue viage á Bahia, para tratar de seu negocio, até o fim do vindouro Outubro.

☞ Aluga-se um sobrado de dous andares, e loja, na rua da Praia, e a loja do sobrado dos quatro cantos, da Boa vista; no forte do Mattos, prença de Carneiro Monteiro

☞ A arrematação dos trastes do falescido Joaquim Leocadio d'Oliveira Guimarães, foi transferida para o dia primeiro de Outubro as mesmas horas, e luzar já annunciado.

☞ Para desengano de pessoas pouco cordatas, e até desacreditadoras de familias respeitaveis, sirvão-se Snrs. Redactores de declararem se o seu assignante F. J. de B., é o autor do annuncio de Monsieur Tas-Frei publicado no Diario de 28 do corrente.

— O annuncio de que se trata he de outra pessoa. Os RR.

☞ O abaixo assignado previne ao publico, que ninguem faça contracto algum com Antonio Francisco do Rego Barros, sobre o engenho Genipapo, que foi do falescido Francisco de Paula Nigramonte, visto que o dito engenho pertence aos orphãos filhos daquelle falescido, por terem sido instituidos herdeiros em testamento, e mesmo no caso que esse testamento tenha sido julgado nullo, o dito snr. Antonio Francisco não pode alienar o dito engenho, por isso que nesse cazo deve pertencer aos herdeiros abintestados entre os quaes deve figurar o abaixo assignado como administrador de sua mulher, que he irmã daquelle falescido Francisco de Paula Nigramonte, e para que ninguem se chame a ignorancia faz o presente annuncio, protestanto annular qualquer contrato que se fizer sobre o dito engenho Ginipapo.

Gaspar da Silva Fróes.

☞ O abaixo assignado estudante do 5. anno do curso, aprovado plenamente em todos os seus actos, e exames, assim como plenamente aprovado em concurso na lingoa latina, e della examinador por vezes no mesmo Curso, continua a ensinar os preparatorios por modico preço, prometendo todo o disvello, e aproveitamento aos seus alumnos: na rua Direita D. 60.

Jeronimo Salgado de Castro Acioly.

☞ Arrenda-se o engenho Pindoba com 16 captivos, 24 bois, e 24 bestas, propriedade ao pe' da Matriz de Tracunhaem: a tratar no mesmo engenho.

☞ Quem annunciou no Diario de 28 do corrente ter uma escrava para vender dirija-se a rua das Trincheiras D. 25 segundo andar.

☞ Precisa-se de uma ama de leite: na rua da Cadeia velha n. 53 segundo andar.

☞ A pessoa que annunciou o menino para praticante de uma bonita, dirija-se a rua estreita do Rozario botica de João Pereira da Silveira.

☞ Arrenda-se um terreno na passagem da Magdalena entre as duas pontes, com a frente para a rua que tem de seguir para o manguinho, com 150 palmos de frente e 300 e tantos de fundo, cujo fundo limita com a camboa que segue para a Estancia, e em a mesma muito bom banho, o referido arrendamento se fará por muito commodo preço, e com o praso que melhor convier ao pretendente: na pracinha do Livramento n 29.

☞ O abaixo assignado avisa as pessoas que em seu poder tem pinhores com o tempo ja vencido, para que os desempenhem no praso de 3 dias contados da data deste, e não o fazendo ficará valiozo o papel de trato que em poder do mesmo existe, e para que senão chamem a ignorancia faz o presente.

Domingos Joze de Lima.

☞ Precisa-se de um rapaz para uma botica, e se tiver alguma pratica melhor; na rua estreita do Rozario botica de João Pereira da Silveira.

☞ Na capunga muito perto do capibaribe, se acha uma caza em um pequeno sitio, cuja caza tem as proporções precisas para se passar o verão, muito fresca, tem 3 quartos, duas salas, cozinha fora, e estribaria, e o sitio tem alguns arvoredos, bem como coqueiros, e mangueiras: quem o pretender dirija-se ao Mondego botica de João Cancio Pereira Ferreira.

☞ Manoel Mariano Ferreira, comprou por conta de Antonio Victorino da Rocha, o meio bilhete n. 711, da primeira parte da 5. loteria a favor das obras da Igreja de N. S. do Rozario.

☞ A caza terrea n. 25 cita na Cidade de Olinda, rua de Mathias Ferreira, arrenda-se por 5$ rs. mensaes; quem a pretender dirija-se a rua larga do Rozario botica D. 10.

☞ O annuncio enserido no Diario de 27 do corrente, assignado pelo ignorante, não se entende com o primeiro secretario elleito no dia 8 do corrente, e sim com o nomiado no dia 13 de Junho p. p.

☞ Precisa-se de um official de farmacia, portuguez ou brasileiro, paga-se um ordenado correspondente aos trabalhos de uma botica: na botica do Mondego.

☞ Novo deposito de rapé princeza da Bahia, acaba-se de estabelecer na rua da Cruz do Recife, escriptorio numero 16. Este rapé da grande fabrica da Bahia, que pela sua boa qualidade sempre mereceo a geral estima do respeitavel publico desta Cidade, assim como do Rio de Janeiro, Bahia &c., e, para que venha a resultar mais alguma vantagem aos consumidores deste rape', o fabricante manda estipular do seu novo estabelecimento o preço de 900 rs. por libra, quando se compre de 5 arratis para cima (valor da mesma fabrica na Bahia.)

☞ Aluga-se pelo tempo de festa, uma boa caza, e com bastantes commodos, cita no Poço da Panella, na rua da beira do rio, ao pe' do sobradinho que foi do Snr. Lemos; quem a pretender, procure a Antonio da Silva Gusmão, na rua do Queimado.

☞ Constantino Magalhães da Silva Leitão, subdito portuguez, retira-se para fora da provincia

☞ Os Srs. Antonio da Silva e Jacinto Machado Tosta, queirão annunciar as suas moradas, que se lhes deseja fallar a negocio de seu interesse.

☞ O Padre Lemos e Silva faz sciente ao respeitavel publico, que o estabelecimento de encadernar que elle dirige, passou da Florentina velha para a rua da Florentina nova, caza ultima que faz quina para a rua de S. Amaro, onde se acha como sempre prompto para receber e apromptar toda e qualquer encadernação, por mais dificil que seja, accrescendo o ter conseguido dourar perfeitamente as beiras dos livros, papel e &c., por isso se offerece para executar esta dificil operação tanto nos livros, como em papel mediante um pequeno excesso a outra encadernação.

☞ Precisa-se aplicar ao commercio, um menino que acaba de aprender as primeiras letras, se algum snr. preferindo-se estrangeiro se quiser encarregar delle, annuncie.

COMPRAS.

☞ Uma morada de caza terrea nesta Cidade: no atterro da Boa vista n. 29 sobrado de Manoel de Souza Rapozo.

☞ Um methodo de musica que seja completo para violão, ainda mesmo com uzo: quem tiver annuncie.

☞ Meia duzia de cadeiras de angico ou de jacarandá, com pouco uzo, por preço commodo: quem tiver annuncie.

☞ Uma cabra bicho, que esteja dando bom e bastante leite para criar menino: na rua Nova penultima loja do lado do norte.

VENDAS.

☞ Um terreno com 120 palmos de frente, com alicerce, e 140 de fundo, a 20$ o palmo, no alinhamento da rua da Roda: a tratar na mesma rua sobrado de frente amarella.

☞ Bogias de carnahuba de 6, 7, e 11 por libra, a 8$ rs. a arroba: na rua do Rangel D. 7.

☞ Na caza de Fernando Luccas, vende-se vinho do Porto engarrafado em 1828, muscatel, champanhe, e differentes qualidades, arenques em barris de 25 a 3$500, batatas, queijos (Pate Grasse), mostarda, sal inglez, azeite doce fino em gigo de uma duzia, cerveja branca a 3$500 reis a duzia, licores finos, agoa mineral, chocolate, amendoas, charutos da Havana, papel de peso, tudo por preço commodo.

☞ Uma loja de fazenda contendo um conto de reis de fundo, tambem se troca por alguma caza terrea ou sitio pequeno, ao pe' da praça, ou mesmo por escravos, e tambem se vende só a armação: a tratar na rua Direita N. 10.

☞ 2 canteiros que arrumão cinco pipas cada uma, e 4 caixões de pinho do porto ja uzados, proprios para marcineiro e bahuzeiros, tudo por preço rasoavel: na rua do Livramento venda D. 19.

☞ Uma escrava do gentio de angola, de 26 annos, boa lavadeira, a vista do comprador se dirá o motivo porque se vende: em fora de portas n. 127.

☞ Uma canoa de carreira, que pega em 8 a 10 pessoas, muito bem feita, por preço commodo: na rua da praia caza do Vianna

☞ Um negro de bonita figura, sem achaques, para todo o serviço: na rua Nova Decima 34.

☞ Uma venda com poucos fundos, no atterro dos Affogados, em muito bom lugar por ficar no meio do armazem de sal, aonde vão todos os matutos, e muito afreguezada para o matto, e o aluguel da caza he muito commodo: a tratar defronte do viveiro do Muniz D. 33.

☞ Bichas pretas grandes de superior qualidade, optima carne do sertão; e muito bom sagú: no atterro da Boa vista D. 19 junto ao beco do Ferreiro.

☞ Fustão pintado para colete a 320 o covado, pano da costa largo a 440, duraque preto fino a 760 o covado, chitas finas de novos padrões de 180 a 260 o covado lenços de filó para hombros de Senhora a 320, ditos de cambraia a 320, cassa chita de 160 a 320 o covado, seda de cores que serve para forro de panlanquim ou de outra qualquer obra a 240 o covado, brincos imitando aos da moda a 800 e 1$, ditos a 400 e 500, ditos de cornelinda a 100 reis, pedras de marmore tendo uma flor dourada assentada em cima da dita pedra obra rica que serve para escriptorio para se butar em cima de papeis, fitas de seda lavradas estreitas e largas, ditas lizas, bicos das mesmas larguras: tudo na loja de fazendas na rua Direita D. 30 defronte do bero da Penha.

— Marques & Yeiga, na rua do Amorim vendem por preço comodo os seguintes efeitos, prezunto bom a 200 reis a libra, ternos de copos de medida, saccas com arroz de casca a 4$ reis, barriz com 17 galões de azeite doce de Lisboa, ditos de 4 @ com toncinho de Lisboa, e tambem de Santos de superior qualidade, aguardente do reino de 29 gráos, saccas com feijão branco de Lisboa, barriz com choriças, e fardos de fumo para charutos.

— Duas escravas de nação, uma engoma, cosinha, e lava; outra dita he quitandeira: na rua direita N. 43, lado do livramento.

— Um cazal de escravos: na camboa do Carmo D. 10.

— Cazaes de pombos batedores e de boas qualidades por preço muito comodo: na rua do mundo novo D. 10.

— Um escravo crioulo muito possante e de bonita figura, prefere-se para fora da terra, ou para qualquer engenho ou fazenda: no pateo da ribeira D. 6.

— Saccas de farinha de mandjoca, da provincia, e de fora muito nova e bem torrada a 11, 12, e 14 patacas a sacca: defronte da escadinha da alfandega no armazem de J. G. Vieira Guimarães.

— Barricas vazias de farinha de trigo: na paderia da camboa do Carmo.

☞ Uma mulata de bonita figura, de 28 annos, cozinha o ordinario, coze chão, e lava bem, uma negra de nação de 18 annos bonita figura propria para todo serviço: na camboa do Carmo D. 11 segundo andar.

☞ Uma duzia de cadeiras, e 1 sofá, de jacarandá, uma carteira de uma face, uma meza de mogno, e um par de bancas tambem de jacarandá, por commodo preço: na rua do Queimado D. 15 primeiro andar.

☞ Uma negra creola, cozinheira, engomma, lava de sabão, e varella. na Boavista rua Velha D. 94.

☞ Uma duzia de cadeiras de jacarandá, e um canapé por 30$ reis: no pateo de S. Cruz na caza ao pé do Sr. Pirete.

☞ As bemfeitorias de um terreno com uma bonita caza de taipa, tem 64 palmos de frente, e 500 a 600 de fundo, ante a ponte grande, e pequena da passagem de Magdalena uma bonita e bem executada toalha de lavarinto: na rua Nova lado do norte penultima loja se dirá.

☞ As Fabulas de La Fontaine, em Francez: na rua Augusta n. 8 defronte dos sobrados de Joze Maria ou annuncie.

☞ Um terreno com 32 palmos de frente para a rua dos Coelhos 125 para a rua dos Prazeres, um terno de pezos de bronze de 8 libras até meia quarta, 200 até 400 garrafas vazias: a fallar com Jozé Fernandes Lima na venda da rua de S. Cruz que faz quina para a rua d'Alegria.

☞ Na rua do Queimado loja nova D. 11, acha-se a venda por preço mais commodo que em outra qualquer parte borzeguins gaspiados para homem e Senhora, ditos sem ser gaspiados, sapatos de marruquim, couro de lustro, setim, e duraque para Senhora, sapatinhos para menina, de couro de lustro, duraque e marruquim em fim um completo sortimento de calçado francez como de Lisboa. onde o comprador achará alem da commodidade dos preços a vantagem de ser tudo muito fresco e por consequencia de mais duração.

☞ Um sobrado novo de um andar, na rua do Padre Floriano D. 77, com sotão, e muito asseado, e em chãos proprios, grande quintal murado e cacimba: na rua dos Quarteis por cima do botequim, primeiro andar.

= Uma caza de tijollo e cal, com duas salas, quatro quartos, cozinha, telheiro para recreio, cacimba de beber, perto do banho do caldeireiro: tambem se aluga por 80$000 reis. Dous escravos boas figuras, de 20, e 24 annos trabalhão em todo o serviço de campo, e nas caldeiras de engenho de assucar: na rua do Rozario larga sobrado de 4 andares que tem botica.

ESCRAVOS FUGIDOS.

☞ Em 19 de Março de 1832 fugio um preto por nome Joaquim nação angola, hade hoje reprezentar 20 e tantos annos, tem os signaes seguintes, baixo, grosso, alguma falta de cabello de carregar pezo, o cabello grosso e enroscado que parece pimenta do reino, os olhos algum tanto affogueados, uma pequena cicatriz ao pé de um olho, os beiços bem encarnados por dentro, os pés pequenos e xatos, piza com difficuldade que parece ter a solla dos pés fina. Este preto costuma dizer que seu Senhor tinha armazem de carne, que a Senhora velha morreu, e que a Senhora moça pedio ao Senhor que o forrasse, e que elle o forrou, o que he falço tudo. Suppõe-se que este preto he um que furtou uma negra em páo amarello, que foi prezo, e que fugio da tropa: roga-se por tanto a todos os Snrs. a quem chegar esta noticia ou a qualquer pessoa, que fação prender e remeter a Goiana a Joze Estanisláu Ferreira estabellecido com caza de negocio e d'alfaiate e a esta praça do Recife a rua dos Quarteis D. 4, que se gratificará bem aos portadores.

☞ Fugio no dia 21 do corrente Setembro, do engenho Santo Estevão, um escravo de nome Manoel, muito moço, inda sem barba, cor fulla, baixo do corpo, de nação baca, levou camiza e ceroulas de algodão e baeta encarnada; julga-se que o furtarão para virem vender aqui no Recife, ou para o Certão, quem delle souber, e o pegar, queira leva-lo a Antonio da Silva Gusmão, na rua do Queimado, ou no dito engenho, na Freguezia do Cabo.

☞ No dia 18 do corrente fugio da Cidade de Goiana, o escravo Joze Quaresma, de nação africana, de 48 annos, estatura; grossura ordinaria, cor fula, tem ambos os pés e mãos foveiras ou malhadas de branco, falla desembarassada: quem o pegar leve a botica de Bartholomeo Francisco de Souza, na rua larga do Rozario, que será recompensado.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. =1842.